

DECRETO Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2025 à 2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela prevista na Lei Municipal nº 1.214/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a posse dos representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como da composição da Mesa Diretora, conforme deliberação da Plenária do CMAS;

CONSIDERANDO o processo de escolha e indicação dos membros, em conformidade com os princípios da paridade e participação democrática na formulação e controle das políticas públicas de assistência social;

CONSIDERANDO a reunião de Posse e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de João Alfredo, para o biênio de 2025 à 2027, os seguintes membros:

Representantes Secretaria Municipal de Saúde:

Luana Carla de Lima Silva - Titular
Fernanda da Silva Barbosa - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação:

Edilene de Moura Santana Otmar - Titular
Marcicleide Margarida da Silva - Suplente

Representantes das Organizações não governamentais:

Joseane de Santana Arruda Oliveira - Titular
Lenilson José de Oliveira Silva - Suplente

Representantes de Usuários CRAS:
Wiliany de Melo Batista - Titular

Representantes de Usuária SCFV:

Maria Rita da Silva Pessoa - Suplente

Representantes dos Trabalhadores:

Wagner Cabral da Silva – Titular

Mateus Henrique C. da Silva - Suplente

Art. 2º - Dar posse à Mesa Diretora do CMAS, eleita em reunião ordinária realizada em 05 de junho de 2025:

Presidente: GEILAINÉ MARIA LIMA DA SILVA – Governamental

Vice-Presidente: Hallan Wagner da Silva – Sociedade Civil

1º Secretário(a): Bianca Maria Eunice e Silva – Governamental

Art. 3º A Mesa Diretora, conforme o Regimento Interno do CMAS, será responsável pela coordenação dos trabalhos administrativos e condução das reuniões, respeitadas as competências da Plenária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2025.

João Alfredo/PE, 30 de junho de 2025.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400
400
JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400